

PORTARIA Nº 2.480, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Alterar a Portaria 1.457 de 19 de setembro de 2022, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.457 de 19 de setembro de 2022 e designar Rodrigo Peres da Silva (titular) e Domingos Romário Conceição Silva (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Transportes do Contrato nº 259/2022 do processo licitatório Pregão Presencial nº 049/2022, com finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (SCM) para acesso à internet por meio de fibra ótica (internet), contratação de serviço de rede ponto-a-ponto (intranet), solução de data center modalidade colocation e prestação de serviços de locação de ativos de rede (servidores rack) com manutenção, instruções de operação, e garantia, por 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração